



Ofício de Auditoria - PC PREF 050.001 - n.º 04/2022

Palmares, 24 de março de 2022.

Assunto: Solicitação de documentos/informação referente ao exercício de 2020

Senhor Gestor

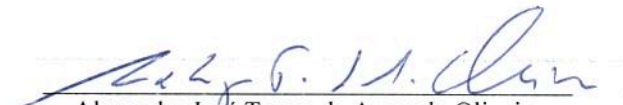
Solicitamos a V.Exa., nos termos do art. 17, caput, da Lei Estadual n.º 12.600/2004, apresentar a esta equipe de auditoria a documentação/informação relacionada a seguir ou, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

1. Informar nome, CPF e endereço residencial do responsável pela gestão do CORTESPREV, durante o exercício de 2020 (**enviar por e-mail**);
2. Se for o caso, fornecer os documentos comprobatórios referentes a cobrança administrativa ou judicial dos juros e multas por atraso das contribuições previdenciárias da Prefeitura ao RPPS durante o exercício de 2020 (**enviar por e-mail**);
3. Elaborar planilha de cálculos indicando (mês a mês) os valores monetários dos juros e multas referentes aos recolhimentos fora do prazo das contribuições previdenciárias da Prefeitura ao RPPS, durante o exercício de 2020 (**enviar por e-mail**);
4. Apresentar declaração acompanhada de documentos comprobatórios, informando sobre o não pagamento das folhas de dezembro e 13º do exercício de 2020, indicando os respectivos valores que encontram-se em aberto até a presente data (**enviar por e-mail**);
5. Apresentar declaração narrativa dos fatos ou relatório circunstanciado, discriminando as desconformidades eventualmente encontradas no CORTESPREV por ocasião da passagem da gestão anterior (finalizada em dezembro/2020) para a atual gestão (iniciada em janeiro de 2021) (**enviar por e-mail**).

Solicitamos o fornecimento dessa documentação/informação para o próximo dia 29/03/2022. No caso da inexistência ou da impossibilidade de apresentar quaisquer documentos ou informações acima solicitados, é necessário justificar os motivos por meio de ofício ou declaração.

Obs: A documentação digitalizada deverá ser enviada para este e-mail: atorres@tce.pe.gov.br

Atenciosamente.


Alexandre José Torres de Azevedo Oliveira
Analista de Controle Externo
Área de Auditoria de Contas Públicas
TCE/IRPA - Matrícula n.º 1059

A Sua Senhoria
Márton Ferreira dos Santos
Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cortês -
CORTÊSPREV
Rua Cel. José Belarmino, 48, Centro - Cortês/PE. CEP 55.525-000.



TRIBUNAL DE CONTAS DE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: Alexandre Jose Torres de Azevedo Oliveira
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eeb0b4ee-235b-44b6-813d-2a9ca23f02ac

Recebido por E-mail em 25/05/2023

Declaro ter recebido o original em ___/___/___, às ___h

[Handwritten signature]
25/05/2023

Assinatura e carimbo

[Handwritten mark]